

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG - AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - PROCESSO Nº 61/17 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/17. A Comissão de Licitação comunica que o recurso apresentado quanto à inabilitação da empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME foi julgado improcedente. Ficam as empresas habilitadas DI BIASE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, L BRAGA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA, CONSTRUTORA POTENCIAL EIRELI EPP e MADSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME, intimadas para a sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas que se realizará no dia 24/05/2017, às 09h30. Demais informações estão disponíveis no sítio www.pedralva.mg.gov.br. Pedralva, 17/05/2017. Luzia Ângela da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.